



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA N° 125/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis n° 3.571/2016, 3.586/2015 e Decreto n° 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Fernanda Ceni Scolaro Sgarbozza, Psicóloga, Matrícula n° 6264-1, CPF n° 021.651.139-97, 1 (uma) diária de viagem, com pernoite, no valor de 280,00, conforme art.7º inciso III, com saída no dia 02 de março e retorno no dia 03 de março de 2018, Curitiba PR, Formação Transtornos do Impulso, Curso de Clínica da Impulsividade e das Dependências Comportamentais, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

N° 1553 de 27/02/2018 Pg. 17